



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

REQUERIMENTO

RDS

247/2020

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que decretou estado de emergência de saúde pública de importância internacional;

Considerando o Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que decretou estado de emergência no Município de São Paulo;

Considerando o art. 15 do Decreto Municipal nº 59.283, que determinou a capacitação dos profissionais de saúde, aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), ampliação de número de leitos hospitalares, dentre outros;

Considerando a veiculação nas mídias a respeito da necessidade de ampliação imediata dos leitos hospitalares, em especial dos leitos de terapia intensiva (UTI);

Considerando que a estimativa de unidades de leitos de UTI necessárias ao enfrentamento do surto de COVID-19 (Novo Coronavírus) é superior a 2.000;

Considerando que a estimativa conservadora dos custos de implantação e manutenção dos novos leitos de UTI é de R\$ 300.000,00 (trezentos milhões de reais);

Considerando que os custos com aquisição de equipamentos e produtos médicos, inclusive de EPI, contratação de profissionais da saúde e serviços hospitalares para manutenção de novos leitos de UTI não foram previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2020.

Requeiro à Douta Mesa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, que seja oficiado a Secretaria Municipal da Fazenda, na figura do Secretário Municipal, o Sr. Philippe Duchateau, para que apresente a esta Câmara Municipal projeto de lei que verse sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de, no mínimo, R\$ 300.000,00 (trezentos milhões de reais) de modo a não onerar o limite estabelecido no art. 8º da Lei Municipal nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

Sala das Sessões, 17 de março de 2020.



Vereador Celso Giannazi